



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, n.º 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.669.124/0001-98, sediada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, n.º 100, lote 8, bairro Santa Catarina, CEP: 88.512-345, Lages/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 173/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2024, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 006/2024, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias, de 03 de maio de 2024 à 02 de junho de 2024, a execução dos serviços objeto do Contrato n.º 006/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2024.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina, 26 de abril de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES

JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI
LS REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA